

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N° 2601/2021**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores **LUÍS GUILHERME FOGAÇA THORMANN**, matrícula SIAPE 1751741, CPF 242.874.230-20 (titular) e **ELISÂNGELA MARTHA RADMANN**, matrícula SIAPE 2037911, CPF 951.035.970-04 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Convênio nº 009/2015**, que celebram a **Universidade Federal do Rio Grande – FURG e Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande - FAURG**, visando à execução do Projeto "CVT's das Agrobiodiversidades Bailique – Rio Grande", para os fins previstos nas cláusulas do referido Convênio.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Convênio, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração  
Em 14 de dezembro de 2021.

DIEGO D'ÁVILA DA ROSA  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração